



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 472/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para as jurisdições das 52ª (São Bento do Norte) e 43ª (São Miguel) Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 08 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte), a partir de 05 de julho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS JÚNIOR para o exercício da jurisdição eleitoral da 43ª Zona (São Miguel), a partir de 1º de julho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente